



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 09/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 760, DE 27/01/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos e gratificações do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 09% (nove por cento), a partir de 02 de fevereiro de 2015, conforme segue no anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2015.



CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL